



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Indicação N.º009/2019.

A Vereadora Maria do Rosario, abaixo assinada, cumpridas as determinações legais e regimentais, vem propor a seguinte Indicação:

Que seja solicitado da Prefeita do Município de Dormentes, a Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, providências no sentido de que seja elaborado um programa no âmbito municipal, com a finalidade de promover a proteção do meio ambiente, organizando ações estruturadoras e continuadas de conscientização para preservação e conservação do meio ambiente, envolvendo as escolas, secretarias, comércio e a sociedade em geral.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2019.

Maria do Rosario Helena de Macedo Coelho
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O artigo 23 da Constituição Federal estabelece que “é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**” “proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas”, “preservar as florestas, a fauna e a flora”.

Desta sorte, verifica-se que a todas as entidades políticas compete proteger o meio ambiente, sendo esta atribuição administrativa comum a todas as esferas governamentais.

Pelo acima exposto, faz-se necessário o atendimento ao pleito.